

BOLSA INTERAÇÕES ESTÉTICAS
RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS EM PONTOS DE CULTURA 2012

ANEXO 5B – GUIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
CATEGORIA CONTINUIDADE

TÍTULO DO PROJETO
Aqui o proponente deve colocar o nome escolhido para o projeto
APRESENTAÇÃO
Neste campo o proponente deve apresentar seu projeto, descrevendo-o conceitualmente e também relacionando suas atividades, informando o local e data de realização, se tem algum artista/grupo artístico envolvido em parceria.
OBJETIVO
Neste espaço, o proponente deve descrever de forma clara O QUÊ pretende fazer e alcançar com a execução do projeto.
JUSTIFICATIVA
Aqui, o proponente deve explicitar, principalmente, a IMPORTÂNCIA DA CONTINUIDADE do projeto e as MOTIVAÇÕES que o levaram a apresentá-lo novamente, observando os critérios de avaliação previstos no edital. Neste item o proponente descreverá a relevância do projeto e por que é importante realizá-lo mais uma vez, no mesmo local ou em outro Ponto de Cultura. O proponente deverá descrever também a CONTRIBUIÇÃO CULTURAL E ESTÉTICA DO PROJETO , ou seja, seu valor simbólico, histórico e cultural, sua contribuição para o desenvolvimento cultural e artístico nacional/regional através das manifestações artísticas e culturais envolvidas, não esquecendo a característica de continuidade. Além disso, é preciso evidenciar os benefícios gerados pelas ações sugeridas, seus atributos, a partir do alcance visado e da área de atuação da proposta.
IMPACTO SOCIAL DA PROPOSTA e PÚBLICO ALVO
O proponente deve descrever o público alvo do projeto, a estimativa do número de pessoas beneficiadas, as características sócio-econômicas da população beneficiada, a duração e a profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação ou formação.
PLANO DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA/CRONOGRAMA
Neste item, o proponente deve apresentar: 1. os procedimentos e as ações necessárias para a execução do projeto (“como irá fazer”); 2. o cronograma das ações propostas (com indicações dos respectivos prazos para as atividades).
MECANISMOS DE SUSTENTABILIDADE
O proponente deve pensar e descrever as ações que garantem a continuidade da iniciativa, ou seja, como o projeto pode continuar naquela comunidade, após sua conclusão, independente de presença do artista/proponente. Ex: capacitação de artistas/pessoas locais, inscrição da iniciativa em outros editais, construção de parcerias, etc.
PRODUTO FINAL PREVISTO
O proponente deve apresentar o produto final previsto por seu projeto. Por exemplo: um espetáculo de dança, uma peça de teatro, etc.